



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 061/2025, de 02 de dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DA  
REVALIDAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DA CARTA-CONSULTA.

**O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE**, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, face à decisão colegiada ocorrido na 420ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2025.

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Revalidação da Carta-Consulta do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO:

- Solicitação via LECOM 036.592 de 26/11/2025 (SEI 83142787) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **ROGÉRIO MENEZES DA SILVA**, CPF: XXX.008.901-XX, no valor total de **R\$ 1.205.000,00**, aprovada na 417ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 286 matrizes nelore e construção de 12 km de cerca.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

**CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA**  
Secretário de Estado da Retomada  
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO,  
CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-  
OESTE, Goiânia-GO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**,  
**Secretário (a) de Estado**, em 04/12/2025, às 15:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83445889**  
e o código CRC **A87E8324**.

---

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR



Referência: Processo nº 202519222002335



SEI 83445889